



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 066/2021** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor Uanderson de Jesus Santos.
- **Portaria Nº 67/2021** - Instauração de Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas supostamente cometidas pela empresa Drogafonte Ltda.
- **Resumo Do Termo De Reconhecimento De Débito, Indenização e Quitação De Créditos.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **PORTARIA 066/2021**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o §5º do art.91º da Lei 626/97.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>NUMERO DE PROCESSO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>FRUIMENTO</b>
UANDERSON DE JESUS SANTOS	5634/2021	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	5802	01/06/2021 A 01/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/06/2021, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se conhecimento e cumpra-se.  
Santo Antônio de Jesus- BA, 16 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**José Leonel Cafezeiro Argolo**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº67 /2021**

*“Instauração de Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas supostamente cometidas pela empresa DROGAFONTE LTDA”.*

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº184/2020;  
Considerando a Portaria nº 024 de 10 de março de 2021 que nomeia membros da Comissão de Apuração de Infrações Administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração de infrações administrativas supostamente cometidas pela empresa DROGAFONTE LTDA.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o processo administrativo original 5783/20214 e Ata de registro de preço nº 003/2021 com respectivas regras e/ou cláusulas, que supostamente foram descumpridas, deverão ser consideradas;

**Art. 3º** A comissão, constituída pela Portaria nº 024/2021, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar relatório a autoridade competente que instaurou o processo.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo Antônio de Jesus, 16 de junho de 2021.

**José Leonel Cafezeiro Argolo**  
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

## **Atos Administrativos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, IDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 41492/2020. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, reconhece que é devido a ATN- Administração, Assessoria e Prestação de Serviços de Saúde S/C, em razão da prestação de Serviços de saúde de Terapia Renal Substitutiva (TRS), consultas em nefrologia e exames complementares de diagnóstico laboratorial clínico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), realizado no mês de janeiro de 2020, no valor de R\$ 582,60 (quinhentos e Oitenta e dois reais e sessenta centavos) e no mês de Outubro de 2020, no valor de R\$ 670.679,28 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 690.530,54 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 14140, Projeto/Atividade: 2086, Elemento de Despesa: 33.90.93, Fonte de Recurso:02.

---

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.  
Santo Antônio de Jesus-Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V7VQPBRP7LA6BPORWHQI+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.